

Comissão de Graduação

PROCESSO GRADUADOS DE NÍVEL SUPERIOR 2026 - FEA-RP/USP

I - VAGAS:

Ciências Contábeis: 02 vagas, para ingresso no 1º semestre de 2026.

II - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Poderão se candidatar portadores de diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado.

III - INSCRIÇÕES:

Dias 26 e 27 de janeiro de 2026, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível em: <https://forms.gle/XXcLa6cJ8nuXXkr2A>

IV - DOCUMENTAÇÃO:

Deverão ser anexados no formulário de inscrição os seguintes documentos em formato digital:

- a) Documento de identidade (RG, ou outro documento oficial com foto), ou, no caso de candidatos estrangeiros, o Registro Nacional Migratório (RNM), que comprove sua situação regular no Brasil;
- b) Histórico Escolar completo (com reprovações) da Instituição de Ensino Superior (IES), com assinatura do responsável pela emissão ou com código eletrônico de autenticidade;
- c) Diploma de Nível Superior devidamente registrado ou, na ausência desse, Atestado de Conclusão de Curso, com assinatura do responsável pela emissão ou com código eletrônico de autenticidade, ou ainda, Atestado de Conclusão de Créditos com data prevista para colação de grau, com assinatura do responsável pela emissão ou com código eletrônico de autenticidade.

V - PROVAS:

Serão aplicadas presencialmente nas dependências da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, às 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2026.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

A seleção ocorrerá sempre que existirem vagas e será realizada em duas etapas:

- 1ª Etapa Eliminatória: através de avaliações escritas das disciplinas de Contabilidade Financeira I (RCC0109), Contabilidade de Custos (RCC0206), Matemática Financeira Aplicada à Contabilidade (RCC0222), e Probabilidade e Estatística Aplicadas à Contabilidade I (RCC0219). Estarão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 5 (cinco) em todas as 4 (quatro) provas.
- 2ª Etapa Classificatória: com base nos nomes dos candidatos aprovados na primeira etapa será elaborada uma lista classificatória, ordenada de forma decrescente pelas médias aritméticas simples das quatro provas realizadas na primeira etapa. Estarão aprovados os candidatos posicionados até o limite do número de vagas existentes no ano da seleção.

Caso haja empate na lista classificatória os critérios para desempate serão:

- Primeiro: a maior nota obtida na avaliação da disciplina de Contabilidade Financeira I (RCC0109);
- Segundo: a maior nota obtida na avaliação da disciplina de Contabilidade de Custos (RCC0206);
- Terceiro: a maior idade dos candidatos.

Comissão de Graduação

As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP/USP), em datas a serem definidas pelo Departamento. É facultado ao candidato o uso de calculadoras eletrônicas durante a realização das avaliações da primeira etapa.

Não é permitido o uso de agendas eletrônicas, telefones celulares ou outros aparelhos eletrônicos que não sejam destinados exclusivamente a processar cálculos numéricos.

Não é permitida consulta a qualquer material complementar às avaliações da primeira etapa.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar acompanhados da respectiva tradução juramentada, para que sejam aceitos.
- No caso de diploma expedido por Instituição de Ensino Superior do exterior, o candidato deverá comprovar que o diploma foi revalidado no Brasil.
- Os programas das disciplinas relacionadas poderão ser consultados pelo link: <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D>
- A divulgação do resultado e das datas para matrícula será realizada no site: www.fearp.usp.br — Graduação – Venha estudar na FEARP – Graduado Nível Superior, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estipulados;
- O não comparecimento nos dias e horários estabelecidos ou a não apresentação dos documentos exigidos dentro do período estabelecido resultará na desclassificação do(a) convocado(a), resultando na perda da vaga e na convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).
- Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas das provas de habilitação.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação, ouvido o Departamento de Contabilidade.

Prof. Dr. Fábio Augusto Reis Gomes
Diretor da FEA-RP/USP